



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº CSL-220/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA**, classificado pela Portaria R-Nº 446/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Sociologia", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA